

## **ORIENTAÇÕES IMPORTANTES AOS AGENTES PATRIMONIAIS**

**Prezado(a) agente patrimonial nato(a), delegado(a), temporário(a) e/ou com bem de uso exclusivo do PJERJ:**

Tendo em vista o disposto no art. 42, §§ 1º a 3º, da Resolução TJ/OE/RJ nº. 10/2021, que disciplina e consolida as normas gerais sobre a gestão dos bens móveis no PJERJ, as 3 fases do inventário geral 2023 ocorrerão nos seguintes períodos:

**FASE DE LANÇAMENTO:**  
01 a 31/07/2023

**FASE DE RATIFICAÇÃO:**  
01/08 a 30/09/2023

**FASE DE AJUSTAMENTO:**  
01 a 31/10/2023



**QUAISQUER DÚVIDAS COM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO GERAL 2023** poderão ser esclarecidas junto à Central de Apoio aos Agentes Patrimoniais por meio do telefone (21) 3133-7500 e/ou do e-mail [caap@tjrj.jus.br](mailto:caap@tjrj.jus.br)

### **ATENÇÃO!**

### **DURANTE A FASE DE LANÇAMENTO DO INVENTÁRIO GERAL 2023:**

-  Caso o(a) agente encontre bem que não esteja na relação obtida por meio do SISINVENT (Sistema de Inventário), deverá ele(a) inseri-lo no sistema como novo item, por meio de clique em botão próprio.
-  As dificuldades de acesso ou utilização do SISINVENT (Sistema de Inventário) deverão ser relatadas à Central de Atendimento de Informática da SGTEC por meio do telefone (21) 3133-9100.
-  Não poderá haver nenhuma movimentação de bens permanentes.
-  O Manual dos Agentes Patrimoniais - MAN-SGLOG-051-01-REV-19, pode ser consultado no sítio eletrônico: <https://www.tjrj.jus.br/documents/10136/2875817/MAN-SGLOG-051-01-REV-19.pdf>